



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Terra e Ambiente:

Diploma Ministerial n.º 26/2024:

Aprova o Plano Provincial Integrado de Gestão de Florestas para a Província de Niassa.

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE

Diploma Ministerial n.º 26/2024

de 30 de Abril

Tornando-se necessário garantir a gestão integrada e participativa do Património Florestal e a sua exploração sustentável, considerando a promoção de boas práticas, equidade social, envolvimento das comunidades locais no processo de tomada de decisão e acesso justo e equitativo aos benefícios gerados pelos recursos florestais, ao abrigo do disposto no artigo 119 do Regulamento da Lei de Florestas e Fauna Bravia, aprovado pelo Decreto n.º 12/2002, de 6 Junho, determino:

Artigo 1. É aprovado o Plano Provincial Integrado de Gestão de Florestas para a Província de Niassa, em anexo, que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O presente Plano Provincial Integrado de Gestão de Florestas é implementado sob gestão do Serviço Provincial do Ambiente de Niassa.

Art. 3. Compete a Direcção Nacional das Florestas estabelecer os mecanismos de monitoria e avaliação de curto e médio prazo do presente Plano Provincial Integrado de Gestão de Florestas de Niassa.

Art. 4. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Ministério da Terra e Ambiente, aos 14 de Março de 2024. – A Ministra, *Ivete Joaquim Maibaze*.

Plano Provincial Integrado de Gestão Florestal 2023 – 2032, Província de Niassa

Capítulo 1 Visão Geral e Gestão da Floresta na Província do Niassa: Situação Actual

1.1 Cobertura, Volume e Mudança da Floresta

A Província de Niassa tem actualmente a maior cobertura florestal de Moçambique com 8.374.775 hectares de floresta, representando 68,2% do total de terras da província, das quais 99,8% são florestas naturais e 0,2% são plantações florestais.

No entanto, a área florestal vem diminuindo nos últimos anos, sendo que entre 2003-2013 houve perda de 384.437 hectares de floresta, que correspondem a 3,0% da área da província. A perda média anual foi de 34.949 ha, representando 0,28% da área, e a emissão média anual de 5.158.212tCO₂e.

Os dados de perda florestal de 2001-2019 indicam que o foco de desmatamento é observado nas periferias de grandes cidades como Lichinga e Marrupa causada pela expansão agrícola e pela exploração excessiva de lenha e carvão. Além disso, Lichinga tem a maior área de desmatamento, seguida pelos distritos de Mueembe, N'gauma, Mandimba, Sanga e Marrupa, que mostram uma tendência relativamente elevada nos últimos anos.

1.2 Desmatamento, Degradação Florestal e Desastres Naturais

(1) Causas de Desmatamento e Degradação Florestal

A principal causa de desmatamento na província do Niassa é a expansão da agricultura de pequena escala, seguida pela extracção descontrolada de lenha e carvão e pelas queimadas descontroladas.

Causa do Desmatamento: Expansão de terra agrícola

O governo identificou o sector agrícola como uma prioridade para o desenvolvimento no Niassa. O Plano Estratégico do Niassa 2018-2029 estabelece uma visão e objectivos para fortalecer a produção agrícola através da expansão das áreas de cultivo, melhorando a produtividade através do uso de tecnologias apropriadas, *marketing* estratégico para a segurança alimentar e melhorando os meios de subsistência envolvendo o sector privado, associações de produtores, governo distrital e organizações não-governamentais.

As actividades agrícolas de subsistência em pequena escala são identificadas como uma das principais causas do desmatamento. O milho é o produto agrícola mais abundante cuja produção tem crescido consideravelmente na província. Em 2018, a área total cultivada com milho na província era de 533.340 ha, em comparação com outras culturas, tais como: feijão (174.722 ha), mandioca (88.715 ha), arroz (26.469 ha).

A produção de culturas comerciais também é promovida no Niassa. O tabaco é uma das principais culturas comerciais no

Niassa, que tem aproximadamente 25.000 hectares por ano. O cultivo do tabaco em Moçambique é praticado principalmente nas províncias de Tete e Niassa, que juntas representam 89% da área cultivada com esta cultura a nível nacional.

A melhoria da produção agrícola e expansão das terras agrícolas constitui um objectivo importante para a economia rural de Moçambique, contudo carece de zoneamento adequado, o que contribui para o aumento do desmatamento da área florestal.

Causa de Degradação Florestal: Exploração florestal para produção de lenha e carvão

A lenha e o carvão vegetal são as principais fontes de energia doméstica para quase toda a população urbana e rural do Niassa. Esses recursos são utilizados no dia a dia, principalmente para cozinhar. A lenha é a principal fonte de energia nas áreas rurais e o carvão vegetal nas áreas urbanas.

O consumo de lenha e carvão vegetal tem impacto na degradação dos recursos florestais. Segundo dados apurados, o consumo anual per capita é de 190,97 kg para carvão e 336,85 kg para lenha nas áreas urbanas de Lichinga e Cuamba. Nestas áreas, cerca de 51% da população utiliza carvão vegetal como combustível lenhoso e 41% utiliza principalmente lenha. Nos restantes distritos, aproximadamente 94% da população utiliza lenha e pouco menos de 4% utiliza carvão, e o consumo anual per capita é de 205,42 kg de carvão vegetal e 285,77 kg de lenha. Com base nas estatísticas populacionais por Distrito e na biomassa acima do solo na floresta semidecídua incluindo Miombo (62,24 toneladas/ha), pode-se estimar que 655.497,2 toneladas de biomassa são perdidas anualmente devido ao uso de carvão e lenha, representando 10.531,8 hectares de Floresta de Miombo.

Como se estima que a população do Niassa continuará a aumentar, haverá um impacto no desmatamento no futuro, a menos que o consumo de lenha e carvão seja reduzido ou sejam introduzidas alternativas energéticas, como a electricidade e o gás.

Outra causa do desmatamento devido ao uso de lenha no Niassa é a sua utilização para a cura do tabaco, uma vez que tem havido um aumento na produção desta cultura. A produção de tabaco é uma das principais culturas comerciais no Niassa, com uma produção anual de cerca de 25.000 toneladas de tabaco. A secagem de 1.000 kg de tabaco requer 19,9 m³ de lenha, portanto, a secagem de 25 milhões de kg de tabaco exigiria 497.500 m³ de lenha por ano. Assumindo uma cobertura florestal de 75,26 m³ por hectare, seriam necessários anualmente aproximadamente 6.610 hectares de floresta para a cura do tabaco. Isto também tem um impacto significativo no desmatamento e na degradação florestal no Niassa.

Causa de Degradação Florestal: Queimadas Descontroladas

Foram observados 1.073 focos de queimadas na província do Niassa em 2020. Os distritos de Mecula, Marrupa, Sanga, Mavago e Majune foram listados como tendo a maior incidência nos últimos cinco anos. As queimadas não são registadas apenas em florestas naturais, mas também em plantações florestais, o que se torna um obstáculo à promoção das indústrias de plantações florestais. As causas das queimadas estão principalmente relacionadas com os meios de subsistência e hábitos culturais, como a limpeza dos campos agrícolas, caça e colheita de mel.

(2) Causas Subjacentes do Desmatamento e da Degradação Florestal

Factores Demográfico e Social

Crescimento Populacional: A população total do Niassa é de 1.722.895 pessoas em 2017, correspondendo a 6,35% da população total de Moçambique. A densidade populacional da província é de 13,3 habitantes por km², a mais baixa do país,

e 74% da população vive em áreas rurais. O Niassa tem uma população crescente, aumentando a uma taxa média de 4,1% ao ano desde 1980. A agricultura de pequena escala continuará a ser uma actividade importante para garantir a segurança alimentar e a geração de rendimentos na província. As terras agrícolas irão expandir-se com o crescimento populacional, levando à invasão de culturas agrícolas em áreas florestais. A procura de lenha e carvão vegetal também está a aumentar, levando à sobre-exploração de produtos florestais, resultando no desmatamento e na degradação florestal.

Hábitos culturais: As práticas agrícolas tradicionais de corte e queima têm sido historicamente praticadas na província do Niassa para subsistência. As práticas agrícolas tradicionais evoluíram de acordo com as condições culturais e ambientais locais. As práticas tradicionais utilizam frequentemente variedades de culturas de baixo rendimento e práticas de gestão menos adequadas, o que leva ao desmatamento. A deficiência de serviços de extensão agrícola constitui uma barreira importante para a adopção generalizada de práticas melhoradas. As causas das queimadas descontroladas estão principalmente associadas às práticas tradicionais, para limpeza dos campos agrícolas, caça e colheita de mel.

Factores Económicos

Pobreza: A pobreza foi identificada como uma das causas subjacentes ao desmatamento e à degradação florestal, uma vez que muitas pessoas que vivem em zonas rurais dependem directamente dos recursos florestais e da agricultura para manterem os seus meios de subsistência. A falta de actividades alternativas de subsistência foi identificada como um grande obstáculo, apesar dos esforços substanciais que têm sido feitos no desenvolvimento rural.

Aumento da procura de produtos agrícolas e florestais: Nos últimos anos, as actividades geradoras de rendimento aumentaram na província. A elevada procura de produtos como o tabaco, o algodão, a madeira e o carvão vegetal tem uma forte influência na expansão de áreas degradadas.

O plano estratégico provincial e os planos de desenvolvimento sectorial destacam a importância destes sectores para o desenvolvimento económico e a redução da pobreza. Embora os mercados continuem a impulsionar a produção de produtos essenciais, os impactos negativos destas actividades nas áreas florestais tornar-se-ão mais acentuados no futuro.

Factores Políticos e Institucionais

Os desafios para a gestão florestal na província do Niassa decorrem de vários factores institucionais. A fraca capacidade de gestão da terra para adquirir direitos fundiários contribui para o desmatamento. A aplicação da lei relacionada com a governação florestal e a gestão sustentável enfrenta desafios, aliadas à exploração madeireira ilegal e à expansão agrícola em áreas florestais. Os serviços de extensão deficientes nas zonas rurais dificultam a adopção de práticas agrícolas sustentáveis, colocando ainda mais pressão sobre as zonas florestais. Para enfrentar estes desafios, é necessário integrar melhor a gestão florestal nas políticas sectoriais, reforçar a aplicação da lei e melhorar os serviços de extensão agrícola para promover o desenvolvimento sustentável.

(3) Desastres Naturais causados por desmatamento e degradação florestal

Moçambique enfrenta riscos naturais como cheias, secas e ciclones devido às suas características geográficas e factores socioeconómicos. As secas podem ser causadas por factores naturais e humanos, incluindo a sobre-exploração da terra e dos

recursos florestais impulsionada pela pobreza. A gestão florestal eficaz é crucial para a resiliência contra desastres naturais. O Programa de Acção Nacional de Adaptação (NAPA) descreve estratégias para aumentar a resiliência, incluindo a promoção de energias renováveis, agricultura de conservação, reflorestamento e gestão da erosão. Embora a Província do Niassa não tenha sido identificada como uma área de risco de cheias ou secas, os planos de adaptação locais incluem medidas como a introdução de variedades de culturas tolerantes, a construção de infra-estruturas resilientes e a redução da vulnerabilidade a doenças transmitidas por vectores.

1.3 Plano Provincial de Uso da Terra e Área Florestal Actual

(1) Planos provinciais e distritais de uso da terra

O Plano Estratégico da Província do Niassa 2018-2029 visa impulsionar o desenvolvimento económico e social, priorizando a agricultura, o turismo e os recursos minerais. Os objectivos incluem o reflorestamento de áreas para uso comercial, o aumento da produção de madeira, a promoção de actividades turísticas como a caça e o safari, e a conservação de ecossistemas através de práticas como a apicultura.

(2) Património Florestal na Província de Niassa

De acordo com a Lei de Florestas e Fauna Bravia (1999), Moçambique adopta as seguintes categorias florestais;

- a) Florestas de conservação – Vegetação arbórea localizada em zonas de protecção e sujeita a regime especial de gestão;
- b) Florestas produtivas - Vegetação arbórea com elevado potencial florestal, localizada fora das zonas de protecção.
- c) Florestas de uso múltiplo - constituídas por árvores localizadas fora das zonas de protecção e com baixo potencial florestal

Quanto a (a) florestas de conservação, o Niassa tem a Reserva Especial do Niassa (REN) na zona norte, que é uma das maiores áreas protegidas mais selvagens de África (42.300 km²). A REN compreende 31% das terras protegidas de Moçambique e alberga as populações de vida selvagem mais significativas, incluindo as maiores populações de elefantes, leões, leopardos, mabecos, palancas, kudus, gnus e zebras. Além da REN, 27 áreas incluindo a Área de Conservação Comunitária, Coutada Oficial e Fazenda de Bravio foram designadas e atribuídas a entidades públicas e privadas para a gestão da vida selvagem e florestal, representando 2.763.600 hectares na província do Niassa.

Embora (b) Floresta Produtiva e (c) Florestas de Uso Múltiplo não tenham sido definidas, a Província do Niassa tem uma área de exploração madeireira que inclui concessões florestais e licenças simples, e uma Área de Plantação Florestal para gerir a exploração madeireira e as plantações florestais na província.

As actividades de sectores como a agricultura e a mineração ocorrem frequentemente dentro destas áreas florestais de conservação, juntamente com a atribuição de concessões florestais e a plantação. Não é realista excluir todas estas actividades da área de gestão florestal, mas será necessário considerar como acomodar os outros planos de uso e desenvolvimento da terra na gestão florestal.

(3) Bacias Hidrográficas e Gestão de Bacias Hidrográficas na Província do Niassa

De acordo com a Estratégia Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos (2007), Moçambique tem 13 bacias hidrográficas principais nos rios Maputo, Umbeluzi, Incomati, Limpopo, Save,

Buzi, Pungoé, Zambeze, Licungo, Ligonha, Lúrio, Messalo e Rovuma. Destes, os localizados na província do Niassa são: Lúrio, Messalo e Rovuma

Com base na estratégia nacional, a Direção Nacional de Águas desenvolveu um plano de gestão de bacia hidrográfica, centrando-se na gestão da água numa área específica da bacia (por exemplo, plano estratégico para a bacia do rio Lúrio). As práticas de manejo florestal das bacias hidrográficas são importantes para controlar a regulação do fluxo da água e sua qualidade, bem como para prevenir desastres naturais, como deslizamentos de terra. Embora não tenham sido relatados grandes problemas de deslizamento de terras ou erosão do solo no Niassa, o sector florestal também deveria considerar a introdução do conceito de gestão florestal de bacias hidrográficas, avaliando áreas importantes de bacias hidrográficas em termos de água e terra e tomando as medidas necessárias, tais como a restauração da paisagem florestal, medidas agrícolas e resiliência climática.

1.4 Gestão de Área de Conservação

(1) Gestão da Reserva Especial do Niassa

A Província do Niassa possui áreas críticas de biodiversidade e recursos naturais abundantes, com um potencial significativo para o crescimento socioeconómico sustentável. No entanto, estes recursos esgotáveis enfrentam ameaças, comprometendo a capacidade da região de apoiar economias prósperas, o bem-estar social e sistemas ecológicos cruciais. A Reserva Especial do Niassa (REN) desempenha um papel fundamental na abordagem destes desafios, sendo a maior área de conservação do país, cobrindo 42.486 km², e representando uma das sete “Mega áreas protegidas” da África Subsaariana. A REN possui vedações mínimas, facilitando os movimentos naturais dos animais e distinguindo-a como uma natureza selvagem única no mundo de hoje. Delimitado pelo Rio Rovuma, que também delinea a fronteira com a República da Tanzânia, o seu tamanho expansivo e habitats diversos tornam-no capaz de sustentar populações densas e significativas de elefantes e carnívoros com esforços adequados de protecção e restauração. Além disso, serve como terreno fértil para aves raras como o falcão taita, com menos de 50 locais de reprodução conhecidos em África e uma população global de menos de 500 casais, consolidando o estatuto do Niassa como um nicho ecológico globalmente significativo.

Apesar da sua importância ecológica, a REN enfrenta ameaças crescentes, tais como desmatamento, caça furtiva e mineração, colocando em perigo os seus ecossistemas. Os objetivos de conservação definidos no Decreto n.º 89/2017 de 29 de Dezembro, visam preservar espécies e habitats, proteger as populações ameaçadas e promover a educação pública. No entanto, a gestão da REN apresenta desafios complexos devido aos assentamentos humanos dentro e ao redor da reserva, com aproximadamente 60.000 pessoas que dependem dos seus recursos para a subsistência. Foram iniciados esforços para envolver as comunidades locais na gestão dos recursos naturais através de associações, mas enfrentam obstáculos como a falta de programas comunitários formalizados e a aplicação insuficiente da lei. O plano de manejo da REN identifica os principais desafios, incluindo a necessidade de modelos de financiamento sustentáveis, reforço da aplicação da lei, melhoria da recolha de dados, maior envolvimento da comunidade e formalização de estruturas de gestão comunitária para garantir a conservação a longo prazo e viabilidade socio-económica.

(2) Áreas Conservação para Uso Sustentável

O governo moçambicano estabelece um sistema de licenciamento para regular a conservação e a caça, com base nas Leis de Floresta e Fauna Bravia e da Lei de Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica.

Em 2021, a Província do Niassa atribuiu 27 áreas de conservação, incluindo Fazendas do Bravio, Áreas de Caça Oficiais e Áreas de Conservação Comunitárias em Majune, Marrupa, Metarica, Maua, Sanga e Lago. Como estudo de caso na Área de Conservação Comunitária de Chipanje-Chetu, que é a maior área de concessão de conservação no Niassa, foi assinado um contrato para a gestão do Programa Chipanje-Chetu entre o governo, empresas privadas e comunidades locais.

A caça furtiva, a exploração madeireira ilegal e a pesca ilegal com produtos químicos tóxicos ocorrem na área, exigindo a aplicação da lei e fiscalização. A coordenação com as concessionárias deve ser melhorada para reforçar a fiscalização e aplicação da lei.

(3) Áreas Chave de Biodiversidade

As Áreas Chave para a Biodiversidade (KBAs) são locais importantes para a conservação da biodiversidade global em vários ecossistemas. Elas auxiliam no planeamento espacial, na priorização da conservação e na informação de políticas ambientais. Foram identificadas e mapeadas 29 KBAs em Moçambique. Na Província do Niassa, a Reserva Especial do Niassa e o Planalto de Njesi são designados como KBAs, orientando os planos de gestão florestal e apoiando os esforços de conservação para minimizar o impacto dos projectos de infra-estruturas e desenvolvimento e para apoiar a expansão estratégica da rede nacional de áreas de conservação.

1.5 Maneio de Floresta Produtiva

(1) Gestão de Concessões Florestais e Licenças Simples

O governo moçambicano estabelece o sistema de licenciamento para regular a exploração de madeira na Lei de Florestas e Fauna Bravia. O estado concede concessões florestais de longo prazo.

O governo moçambicano regula a exploração da madeira através de um sistema de licenciamento estabelecido na Lei de Florestas e Fauna Bravia. São concedidas concessões florestais de longo prazo e licenças de curto prazo para a produção legal de madeira, com concessões para áreas superiores a 20.000 ha e licenças simples para operadores nacionais. Na Província do Niassa, em Outubro de 2021, 30 concessões florestais e licenças simples cobrem 560.000 hectares, o que representa 3,8% da área total da província do Niassa e 5,6% da área florestal natural do Niassa.

Os esforços de fiscalização são desafiados por restrições de recursos e questões de coordenação com as concessionárias. Apesar dos esforços das instituições de gestão florestal para controlar a exploração madeireira, os desafios persistem, incluindo infracções como a exploração madeireira não licenciada. A coordenação entre as instituições e a melhoria da partilha de informações são cruciais para uma fiscalização florestal eficaz. Enfrentar os desafios na gestão florestal requer a incorporação da fiscalização nos locais de exploração madeireira, a sensibilização para os regulamentos e a implementação de um sistema centralizado de gestão de dados espaciais. Além disso, são necessárias uma melhor gestão orçamental e sistemas de distribuição transparentes para as actividades de reflorestamento.

(2) Partilha de benefícios

O Estado moçambicano atribui 20% das taxas de exploração florestal e faunística às comunidades locais. As comunidades devem estabelecer Comitês de Gestão de Recursos Naturais (CGRNs) e abrir contas bancárias para aceder a estes fundos. Em 2020, foram distribuídos mais de 4 milhões de MT a 51 comunidades, tendo sido realizadas acções de sensibilização e formação para apoiar os CGRN.

(3) Produção de Lenha e Carvão

A lenha e o carvão vegetal são as principais fontes de energia para cozinhar nas zonas urbanas e rurais da província do Niassa, devido à sua acessibilidade em comparação com os combustíveis fósseis e a electricidade. No entanto, a sua utilização extensiva leva ao desmatamento. Para regular a produção e o transporte, o governo implementou um sistema de licenciamento semelhante ao da exploração florestal. Os produtores de carvão vegetal devem obter licenças para exploração, com limite de 1.000 esteres por ano sob licença simples. O governo também emite guias de trânsito para transporte. Na indústria do tabaco, empresas como a Mozambique Leaf Tobacco Company (MLT) obtêm lenha para a cura do tabaco e mudas de espécies de rápido crescimento. A MLT está em transição para uma variedade de tabaco seco ao sol para reduzir a dependência de lenha.

Os desafios incluem a exploração madeireira descontrolada, métodos de produção ineficientes, sistemas de registo fracos dos produtores de carvão vegetal e capacidade limitada de aplicação da lei e de monitorização, levando a práticas insustentáveis e ao desmatamento.

1.6 Plantações Florestais e Produtos Florestais Não Madeireiros

O sector das plantações florestais é prioritário para o desenvolvimento económico em Moçambique, com o objectivo de restaurar um milhão de hectares até 2030. A província do Niassa, com aproximadamente 250.000 hectares adequados para plantações florestais, é uma área focal. Empresas privadas como a Floresta do Niassa, New Forest, Green Resources e ISOTOMANE plantaram cerca de 19.759 hectares até 2020, principalmente com espécies de Pinus e Eucalyptus. Programas de envolvimento comunitário, incluindo distribuição de mudas e oportunidades de emprego, são comuns. Esquemas de certificação florestal foram adoptados para aumentar a credibilidade e atrair investidores internacionais. O governo também apoia programas de reflorestamento. Os produtos florestais não-madeireiros (PFNM) também estão a ser promovidos para o desenvolvimento comunitário.

Contudo, os desafios incluem conflitos de terra. Enfrentar estes desafios requer uma melhor divulgação da legislação, uma melhor aplicação da lei contra actividades ilegais e atribuição de recursos para actividades de plantação. Técnicas de produção eficientes e espécies de árvores adequadas também são cruciais para melhorar a capacidade de produção de madeira.

1.7 Gestão de Queimadas

A província do Niassa registou 1.073 focos de queimadas em 2020, constituindo 20% dos incidentes de queimadas nacionais. A tendência dos focos de queimadas de 2001 a 2021 apresentou flutuações sem uma tendência clara de aumento ou queda. Os distritos de Mecula, Marrupa, Sanga, Mavago e Majune tiveram a maior incidência em 2020. As queimadas descontroladas, impulsionadas pela agricultura de subsistência e práticas tradicionais como a caça e a produção de carvão vegetal, são uma grande preocupação. legislação moçambicana proíbe queimadas descontroladas e impõe sanções criminais. Um plano de acção para 2020-2024 visa melhorar a capacidade de intervenção local, desenvolver programas participativos de prevenção de queimadas e promover tecnologias apropriadas. No Niassa, foram iniciadas campanhas de sensibilização e programas de rádio.

1.8 Gestão da indústria florestal

Numerosas carpintarias e serrações funcionam no Niassa, produzindo principalmente tábuas de espécies nativas como a Umbila. Uma parcela significativa destes produtos é transportada

para a província de Nampula para exportação através do porto de Nacala. São necessárias medidas urgentes para promover a utilização legal da madeira, incentivar o registo entre os operadores e aumentar a sensibilização para a legislação florestal. O reforço dos sistemas de fiscalização e da partilha de informações entre as instituições relevantes é crucial para garantir a exploração legal da madeira.

Capítulo 2 Zoneamento Florestal e Maneio Florestal

2.1 Princípios e Políticas de Florestas de Conservação, Protecção e Produtiva

- Para promover de forma eficaz e eficiente a conservação, protecção e uso sustentável dos recursos florestais da Província do Niassa, o zoneamento florestal é importante de acordo com o objectivo da gestão florestal. A Lei de Florestas e Fauna Bravia classificou as florestas em florestas de conservação, florestas produtivas e florestas de uso múltiplo de acordo com a seguinte definição:

- Florestas de conservação: Área florestal localizada na zona de protecção com regime especial de gestão;
- Florestas produtivas: Área florestal com alto potencial madeireiro localizada fora das áreas de conservação; a floresta pode ser aprovada para concessão florestal ou licença simples.
- Florestas de uso múltiplo: Áreas florestais com baixo potencial madeireiro localizadas fora das áreas de conservação. Florestas com valor inferior às florestas produtivas são utilizadas para as necessidades de subsistência das comunidades.

2.2 Zoneamento Florestal: Área Florestal de Conservação, Protecção e Produtiva no Niassa

As áreas de Floresta de Conservação, Floresta de Protecção e Floresta Produtiva são de 6.050.000 ha, 190.000 ha e 3.71.000 ha, respectivamente. As florestas na Área Florestal de Conservação e Protecção representam aproximadamente 56% do total de florestas na Província do Niassa. Será também importante gerir as concessões florestais, que contêm aproximadamente 44% da floresta natural remanescente.

2.3 Estimativa de Corte Anual Admissível para Exploração Sustentável

O volume do corte anual permitido nas florestas produtivas na província do Niassa é estimado com base no zoneamento florestal e nos dados do inventário florestal nacional (IFN)

- Volume de corte anual permitido para extração comercial: aproximadamente 220 mil metros cúbicos/ano
- Volume de Corte Anual Admissível para uso de energia: aproximadamente 1.150.000 metros cúbicos/ano

O consumo total estimado de lenha e carvão vegetal para a Província do Niassa foi de cerca de 1.290.000 metros cúbicos/ano. É necessário tomar medidas para aumentar a oferta através da regeneração florestal e da reflorestamento e controlar a exploração de madeira e lenha provenientes de florestas naturais para evitar exceder o volume anual permitido de colheita de biomassa lenhosa.

Capítulo 3 Plano Provincial de Gestão Florestal

3.1 Visão

Garantir os benefícios económicos, sociais e ambientais dos bens e serviços florestais através da gestão participativa para as gerações actuais e futuras na Província do Niassa.

3.2 Objectivos estratégicos

Existem três objectivos estratégicos e listas de Actividades que contribuem para a gestão florestal sustentável e para enfrentar os desafios do sector:

Objectivo 1 - Reforçar o desenvolvimento socioeconómico e a segurança alimentar com foco no envolvimento comunitário

O uso sustentável das florestas é uma das muitas actividades no contexto rural. As florestas desempenham um papel importante para a economia provincial e para a segurança alimentar, especialmente para as comunidades locais dependentes de recursos. O PPIGF propõe integrar a segurança alimentar na área estratégica dos parceiros de desenvolvimento económico.

1-1 Comunidades no centro do desenvolvimento económico

- Criação de uma Organização Comunitária para a gestão dos recursos naturais
- Promover as melhores práticas na gestão comunitária de recursos naturais
- Gestão de receitas e partilha de benefícios comunitários

1-2 Desenvolvimento integrado de cadeias de valor sustentáveis para produtos florestais (madeireiros e não madeireiros)

- Fortalecimento do Modelo de Gestão e Conservação da Fauna Bravia
- Sistema de Gestão de Licenciamentos e Concessões
- Cadastro da indústria madeireira e incentivos ao processamento e agregação de valor
- Criar um ambiente favorável para o desenvolvimento de plantações florestais
- Uso sustentável de madeira, lenha e produção de carvão vegetal

Objectivo 2 - Aumentar a resiliência às mudanças climáticas e aos desastres naturais

Este objectivo baseia-se na posição de vulnerabilidade de Moçambique às mudanças climáticas e destaca o papel e a contribuição das florestas para a construção de uma economia verde, contribuindo para a resiliência a eventos climáticos extremos e desastres naturais que o país sofre periodicamente.

2-1 Integrar as florestas no planeamento territorial e construir sinergias florestais, faunísticas, agrícolas, hídricas e energéticas

Esta abordagem enfatiza uma visão integrada do desenvolvimento rural e da gestão florestal no planeamento e políticas do uso da terra para garantir a gestão baseada na área para as florestas de conservação, protecção e produtivas e, áreas de plantação florestal, especialmente nos distritos mais vulneráveis, nos corredores de desenvolvimento e também nas principais bacias hidrográficas do país.

2-2 Enfatizar a mitigação e adaptação às mudanças climáticas

Esta abordagem inclui a identificação de áreas críticas para a conservação e protecção de áreas florestais, incluindo a conservação da biodiversidade, corredores de fauna bravia e serviços ambientais e mapeamento de serviços ecossistémicos prioritários e a sua valorização para conservação, protecção e plantação.

2-3 Aumentar a resiliência às mudanças climáticas e aos desastres naturais

Com base no zoneamento e no mapeamento, esta abordagem inclui o arranjo político do mecanismo de compensação e monitoria florestal e a implementação de Actividades, incluindo campanhas de sensibilização, restauração florestal em terras degradadas e sistemas agroflorestais para construir resiliência a desastres.

Objectivo 3 - Desenvolver capacidades e integrar os princípios da boa governação no desenvolvimento florestal

Este objectivo reconhece a importância da criação de capacidades adequadas para enfrentar os desafios do sector e a necessidade de coordenação e integração dos princípios da boa governação para a gestão florestal sustentável. Sua implementação é baseada nas seguintes abordagens:

3-1 Melhorar o controle florestal para a tomada de decisões

Esta abordagem envolve a necessidade de monitoria das florestas para produzir informações cientificamente sólidas e credíveis sobre os recursos florestais e para contribuir para a tomada de decisões, incluindo a avaliação do desempenho, dos resultados e dos impactos das políticas florestais relevantes e das acções a serem tomadas. O reforço das capacidades de monitoria e o incentivo ao envolvimento das comunidades locais na monitoria e fiscalização florestal a nível local também são considerados.

3-2 Reformular e ajustar a governação florestal

Os recursos florestais, os seus produtos e serviços abrangem múltiplos sectores e a governação florestal vai além de todas as partes interessadas, incluindo a população local, o sector privado, a sociedade civil e o Estado. Esta abordagem visa institucionalizar mecanismos de participação e colaboração, responsabilização, transparência, captação de recursos e construção de sinergias para o desenvolvimento florestal integrado e sustentável.

3-3 Treinamento e pesquisa florestal

A abordagem inclui a melhoria das competências técnicas e do conhecimento das actividades de gestão florestal e campanhas de sensibilização entre os responsáveis florestais e ambientais sobre a floresta e os produtores locais. A investigação florestal e a aplicação dos resultados na prática são também promovidas para melhorar o desempenho do sector, enfatizando a necessidade de acções de investigação coordenadas e de longo prazo para o conhecimento da gestão e utilização sustentável das florestas.

3.3 Período de planeamento

10 anos (2023-2032)

3.4 Teoria da Mudança

A teoria da mudança do PPIGF é apresentada na figura abaixo, ilustrando o progresso das actividades para ganhos, resultados e impactos.

VISÃO	Assegurar os benefícios económicos, sociais e ambientais provenientes de bens e serviços florestais através da gestão participativa para as gerações actuais e futuras na província do Niassa			
Impacto do PPIGF	Fortalecimento das capacidades das comunidades para se engajarem no manejo florestal e resilientes ao clima	Melhoria do manejo sustentável, proteção, e reabilitação de ecossistemas florestais	Fortalecimento da governação florestal e implementação dos planos de manejo florestal sustentável	
Resultados do PPIGF	Objectivo 1 - Fortalecimento do desenvolvimento sócio-económico e segurança alimentar com foco no envolvimento das comunidades	Objectivo 2 - Aprimorar a resiliência às mudanças climáticas e desastres naturais	Objectivo 3 - Fortalecimento da capacidade e integração dos princípios de boa governação no desenvolvimento florestal	
Actividades	1.1: Atividades de Desenvolvimento baseadas nas comunidades	2.1: Integrar o Maneio Florestal no plano de uso da terra e construção de sinergias	3.1: Monitoria Florestal	
	1.2: Desenvolvimento de cadeias de valor dos produtos florestais	2.2: Medidas de Mitigação e adaptação às mudanças	3.2: Reformular e ajustar a governação florestal	
		2.3: Aprimorar a resiliência às mudanças climáticas e desastres naturais	3.3: Treinamento e Pesquisa	
Barreiras e riscos	Fraco envolvimento das comunidades locais	Capacidade técnica subdesenvolvida para o manejo florestal sustentável e mitigação/adaptação às mudanças	Falta de mecanismo operacional e capacidade para a gestão florestal	Fraca capacidade do governo para desenhar e coordenar ações efetivas.
Desastres Naturais causados pelo clima	Impacto nos meios de		Baixa produção de culturas	Degradação de Solos
	Cheias	Secas	Chuvas Irregulares	
Problemas	Desflorestamento e Degradação Florestal			
	Expansão de áreas Agrícolas	Extração desordenada de lenha	Incêndios Florestais	

3.5 Actividades para Mitigar o Desmatamento e a Degradação Florestal

Principais Causas	Actividades de Mitigação
Expansão da terra agrícola	<ul style="list-style-type: none"> • Maneio Florestal Comunitário (Actividade 1.1.2) • Organização comunitária (Actividade 1.1.1) e repartição de benefícios (concessões florestais) (Actividade 1.1.3) • Zoneamento florestal, identificação de áreas prioritárias para conservação (Actividade 2.2.1 e Actividade 2.2.3) • Sensibilização para a conservação e protecção das florestas (Actividade 2.3.6) • Promoção de uma agricultura amiga do ambiente (sistemas agroflorestais, etc.) (Actividade 2.3.3) • Monitoramento (Actividade 2.3.5)
Exploração florestal para produção de lenha e carvão	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro de produtores de carvão vegetal, promoção de plantações florestais para produção de lenha, pesquisa e divulgação de melhores tecnologias para produção de carvão vegetal, introdução de fogões melhorados, criação de cooperativas de produtores de carvão vegetal, estudo dos usuários de energia de biomassa para promover o uso sustentável e energias alternativas, estudo de compensação ao sector florestal e de sensibilização para o uso de plantações florestais (Actividade 1.2.4) • Zoneamento florestal, identificação de áreas prioritárias para conservação (Actividade 2.2.1 e Actividade 2.2.3)
Queimadas	<ul style="list-style-type: none"> • Maneio Florestal Comunitário (Actividade 1.1.2) • Monitoria de queimadas descontroladas (Actividade 2.3.5) • Sensibilização para a conservação e protecção das florestas (Actividade 2.3.6)

Capítulo 4 Actividades de Gestão Florestal

Objectivo 1 - Reforçar o desenvolvimento socioeconómico e a segurança alimentar com enfoque no envolvimento da comunidade

1.1. AS COMUNIDADES EM PRIMEIRO LUGAR E NO CENTRO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	
1.1.1 Reforço das Organizações Comunitárias de Base (OCBs) e comunidades	
1.1.1.1	Criar, manter e actualizar o registo de OCBs e comunidades em áreas florestais
1.1.1.2	Apoiar a criação de organismos locais de representação
1.1.1.3	Promover o estabelecimento de um fundo comunitário derivado de receitas provenientes de benefícios da gestão florestal e de pagamentos por serviços ambientais
1.1.2 Promoção de áreas de gestão comunitária e empoderamento da comunidade	
1.1.2.1	Promover a gestão florestal comunitária (plantação em pequena escala para lenha, e regeneração natural, controlo de queimadas, apicultura, desenvolvimento de meios de subsistência, fiscalização florestal comunitária, etc.) boas práticas, capacitação das comunidades locais e reforço das lideranças locais
1.1.3 Promoção de parcerias e partilha de benefícios	
1.1.3.1	Rever, simplificar, definir e divulgar mecanismos legais e administrativos dos benefícios da exploração florestal e faunística e outros benefícios para a sua canalização transparente para as comunidades locais
1.1.3.2	Rever, refinar e aprovar o mecanismo de consulta e a sua incorporação no quadro legal
1.1.3.3	Formular orientações processuais para a negociação, estabelecimento e formalização de parcerias com as comunidades, e tradução para a língua local
1.1.3.4	Estabelecer e implementar um mecanismo de acompanhamento e avaliação periódica das parcerias
1.2 DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS DE VALOR DOS PRODUTOS FLORESTAIS (MADEIRA, ENERGIA E PRODUTOS FLORESTAIS NÃO LENHOSOS)	
1.2.1 Boas práticas de gestão florestal sustentável	
1.2.1.1	Promover a gestão integrada e integral dos recursos florestais (madeireiros e não madeireiros) nas unidades de gestão florestal
1.2.1.2	Delinear a demarcação participativa das Unidades de Gestão Florestal (UGF)
1.2.1.3	Promover as boas práticas de gestão e exploração florestal
1.2.1.4	Estabelecer um guia de gestão da fauna bravia em áreas fora das áreas de conservação
1.2.1.5	Desenvolver e divulgar modelos para a conservação da água, do solo e protecção de bacias, riachos e cursos de água

1.2.1.6	Rever e modernizar o sistema de licenciamento, acesso, utilização e uso dos recursos florestais naturais
1.2.2 Processamento e adição de valor	
1.2.2.1	Estabelecer, manter e actualizar os registos das empresas de transformação de madeira
1.2.2.2	Estabelecer um pacote de incentivos e um ambiente favorável ao investimento na indústria de transformação da madeira e dos produtos não-madeireiros
1.2.3 Apoio ao estabelecimento de plantações e criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento das plantações florestais	
1.2.3.1	Aprovar o mapa de uso do solo, indicando áreas potenciais para plantações florestais, a nível provincial e distrital, e estudos estratégicos sobre avaliação do impacto ambiental para facilitar o investimento em plantações florestais
1.2.3.2	Participar na preparação e revisão dos planos estratégicos de desenvolvimento distrital, de acordo com o potencial local de plantações florestais
1.2.3.3	Rever, melhorar, simplificar e implementar procedimentos de acesso à terra para plantações florestais
1.2.3.4	Propor e instituir mecanismos para a atribuição, utilização e monitorização de taxas de exploração para reflorestamento e regeneração natural;
1.2.3.5	Desenvolver e implementar um sistema de registo e monitoria do estabelecimento de plantações florestais
1.2.3.6	Preparar e aprovar mecanismos e estratégia de envolvimento comunitário e parcerias em plantações florestais para aumentar o rendimento familiar
1.2.3.7	Preparar e divulgar um roteiro para investidores em plantações florestais
1.2.3.8	Promover o estabelecimento de plantações com espécies de crescimento rápido para apoiar a indústria florestal
1.2.3.9	Apoiar a criação de uma rede de viveiros distritais, privados e comunitários e sistemas de recolha, processamento e tratamento de sementes
1.2.4 Quadro jurídico para a produção sustentável de combustíveis lenhosos e integração de políticas no sector da energia	
1.2.4.1	Estabelecer uma base de dados dos produtores/indústrias consumidoras de carvão vegetal existentes e das associações de transporte de carvão vegetal
1.2.4.2	Desenvolver uma proposta de canalização e aplicação do fundo de reflorestamento para encorajar a reflorestamento para fins energéticos
1.2.4.3	Incentivar / subsidiar o estabelecimento de plantações florestais comerciais privadas e sistemas agroflorestais, e rede de produtores comunitários e familiares em média e grande escala para fins energéticos
1.2.4.4	Desenvolver investigação sobre combustíveis lenhosos e divulgar técnicas melhoradas para a produção e utilização de carvão vegetal
1.2.4.5	Desenvolver e divulgar conhecimentos em tecnologias de produção de carvão vegetal

1.2.4.6	Estudo e promoção da utilização de fogão de cozinha mais eficiente (lenha e carvão vegetal)
1.2.4.7	Promover a criação de fóruns provinciais e associações de operadores e produtores de carvão vegetal
1.2.4.8	Promover a coordenação e cooperação entre o sector florestal e o sector da energia da biomassa para gerar um fornecimento energético baseado na exploração sustentável de recursos e fontes alternativas;
1.2.4.9	Criar incentivos e compensações/offsets derivados de outras fontes de energia para apoiar o sector florestal
1.2.4.10	Promover a sensibilização para o impacto da utilização de carvão vegetal proveniente de florestas nativas e campanhas de sensibilização para o carvão vegetal "plantado" e o consumo sustentável
1.2.5 Aumentar o conhecimento e a valorização dos Produtos Florestais Não Madeiros (PFNM)	
1.2.5.1	Melhorar e apoiar as cadeias de valor existentes de PFNMs (incluindo apicultura) e identificar novas oportunidades de negócio e inovações

Objectivo 2 - Aumentar a resiliência às mudanças climáticas e às catástrofes naturais

2.1 INTEGRAR AS FLORESTAS NO PLANEAMENTO TERRITORIAL E NA CONSTRUÇÃO DE SINERGIAS	
2.1.1	Estabelecer áreas de conservação florestal nos distritos
2.2 DESTACAR AS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
2.2.1	Estabelecer áreas de conservação florestal nos distritos
2.2.2	Desenvolver uma proposta para a conservação e restauração de corredores de fauna e áreas de nidificação.
2.2.3	Identificar serviços ambientais prioritários a nível provincial (carbono, água e solos).
2.2.4	Avaliação de potenciais para a restauração de paisagens florestais
2.3 AUMENTAR A RESILIÊNCIA ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E ÀS CATÁSTROFES NATURAIS	
2.3.1	Estabelecer um mecanismo de compensação derivado das actividades económicas para a restauração do capital natural da floresta
2.3.2	Promover e encorajar o sector privado a conservar a biodiversidade e recuperar áreas degradadas, particularmente em concessões florestais
2.3.3	Promover a agricultura de conservação, incluindo sistemas agroflorestais usando espécies de uso múltiplo
2.3.4	Encorajar plantações florestais de conservação e regeneração natural

2.3.5	Estabelecer mecanismos de monitoria e sanções pelo não cumprimento dos planos de ordenamento do território florestal, de queimadas e de conservação da biodiversidade
2.3.6	Promover campanhas de sensibilização ambiental centradas na redução de emissões, queimadas descontroladas, desmatamento, promoção da agricultura de conservação, agro-florestação e recuperação de áreas degradadas

Objectivo 3 - Criar capacidade e integrar os princípios da boa governação no desenvolvimento florestal

3.1 MELHORIA DO CONTROLO FLORESTAL PARA TOMADA E DECISÕES	
3.1.1 Monitoria Florestal	
3.1.1.1	Reforçar os inventários florestais provinciais com reforço da capacidade e fornecimento de equipamento especializado;
3.1.2 Fiscalização florestal	
3.1.2.1	Assegurar a implementação efectiva da fiscalização florestal que garanta incentivos a todos os intervenientes
3.1.2.2	Descentralizar a fiscalização florestal e fornecer recursos humanos, materiais e tecnológicos adequados
3.1.2.3	Criar e facilitar o funcionamento de um órgão de coordenação interinstitucional na fiscalização florestal central, provincial, distrital e comunitária
3.1.2.4	Introduzir o sistema de rastreamento da madeira para verificar a origem dos produtos e a cadeia de custódia
3.1.2.5	Capacitar actores e utilizadores para as alterações introduzidas pelo sistema de localização de madeira
3.1.2.6	Modernizar a gestão florestal através da utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação nos processos administrativos do sector florestal
3.1.2.7	Reforçar o acesso à Internet
3.1.2.8	Estabelecer mecanismos de reclamação e resolução de conflitos no sector florestal
3.2 REFORMULAR E AJUSTAR A GOVERNAÇÃO FLORESTAL	
3.2.1 Revisão do quadro institucional	
3.2.1.1	Rever os desafios institucionais do sector florestal a nível provincial e distrital
3.2.1.2	Rever o quadro institucional ligado ao desenvolvimento das plantações florestais numa única janela para dinamizar a plantação
3.2.1.3	Garantir a alocação de receitas para desenvolvimento institucional e demais alocações
3.2.1.4	Institucionalizar o fórum florestal provincial e as reuniões anuais do sector florestal
3.2.1.5	Participar nos comités de gestão das bacias hidrográficas e promover a participação de todas as partes interessadas

3.2.3 Boa governação e transparência	
3.2.3.1	Criação de um sistema de auditoria para a gestão dos fundos atribuídos
3.2.3.2	Incorporação de sistemas de auto-avaliação e monitorização independente da governação (transparência, responsabilização, participação na tomada de decisões, entre outros) no quadro jurídico do sector e regular o acesso à informação sobre florestas
3.2.3.3	Conduzir uma avaliação periódica da governação florestal
3.2.4 Imagem, advocacia e rede	
3.2.4.1	Divulgar relatórios, informações, resultados alcançados e legislação
3.3 FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO FLORESTAL	
3.3.1 Extensão florestal e reforço da capacidade florestal e ambiental	
3.3.1.1	Avaliar as necessidades e lacunas do actual sistema de desenvolvimento de capacidades com o sector privado, sociedade civil e instituições estatais, para a preparação de programas de formação
3.3.1.2	Institucionalizar a formação no local de trabalho para melhor acesso ao pessoal sem formação formal.
3.3.1.3	Preparar uma proposta de aconselhamento técnico às comunidades locais e operadores, incluindo a viabilidade económica do mesmo programa de formação/extensão florestal
3.3.1.4	Levantamento das necessidades de reforço das capacidades das associações de produtores
3.3.1.5	Promover o intercâmbio de experiências e formação em PFNM incluindo apicultura
3.3.1.6	Desenvolver manuais e material de apoio para formação (preparação social, gestão florestal, gestão empresarial, gestão de conflitos e questões transversais)
3.3.1.7	Fornecer programa de formação a nível local, sensibilização para as questões ambientais e florestais e aconselhamento técnico
3.3.1.8	Fornecer formação e incentivos para a adopção de uma agricultura sustentável e adaptação às alterações climáticas
3.3.1.9	Fornecer cursos de formação de actualização para técnicos florestais
3.3.1.10	Preparar e aprovar a estratégia de mobilização de fundos para o financiamento da investigação florestal
3.3.1.11	Apoiar a formação de jovens na área das florestas através de bolsas de estudo
3.3.2 Investigação Florestal	
3.3.2.1	Rede nacional de sítios (observatórios e parcelas permanentes) para observação, monitoria e pesquisa de longo prazo de fenómenos ecológicos e sociais
3.3.2.2	Investigar e desenvolver espécies e proveniências florestais para responder à procura de combustíveis de madeira e restauração florestal
3.3.2.3	Promover a investigação aplicada e extensão em plantações florestais, dando prioridade à escolha de espécies e proveniências, produção de plântulas, técnicas de estabelecimento, tratamento e protecção de plantações.
3.3.2.4	Divulgação dos resultados da investigação e aplicação dos resultados

Capítulo 5 Plano Operacional e Financeiro

5.1 Arranjos Institucionais e de Implementação

Nível Central: O MTA/DINAF supervisiona o PPIGF, incluindo a análise e revisão de políticas, e auxilia na capacitação necessária para o planeamento e operação do PPIGF; O MTA/ANAC está mandatado para gerir a Reserva Especial do Niassa em colaboração com a Zona de Protecção Especial; O MTA/AQUA e as suas agências operacionais são responsáveis pelas fiscalizações e inspecções na implementação do PPIGF.

Nível provincial: O SPA desempenha um papel crucial no planeamento, implementação, monitorização e avaliação do PPIGF. O Governador da Província e o Secretário de Estado a nível da Província lideram o processo de coordenação entre os intervenientes do sector, e a SPA desempenha um papel de coordenação entre o sector florestal e o sector do uso da terra. Outras instituições a nível provincial, incluindo os departamentos de agricultura, indústria e infra-estruturas, também participam no processo de planeamento através de reuniões de revisão e consulta.

Nível distrital: Os SDAEs são responsáveis pela implementação no terreno, com supervisão e apoio dos SPAs. A prestação de contas sobre o progresso e os impactos da implementação do PPIGF é da responsabilidade do SPA e do MTA/DINAF.

5.2 Orçamento Indicativo

O custo total da implementação do PPIGF durante um período de 10 anos (2023-2032) é de 82 milhões de dólares, o que equivale a 5.23 bilhões de meticais. Deste valor, 54,78 milhões de dólares (3.5 bilhões de meticais) serão dedicados ao Desenvolvimento Socioeconómico e Segurança Alimentar (Objectivo 1), 22,57 milhões de dólares (1.44 bilhões de meticais) ao Fortalecimento da Resiliência às Alterações Climáticas e aos Desastres Naturais (Objectivo 2), e 4,65 milhões de dólares (290 milhões de meticais) para Capacitação e Boa Governação (Objectivo 3).

5.3 Fonte de Financiamento

O orçamento provincial é limitado constituindo um obstáculo à implementação do PPIGF, sendo necessário apoio externo adicional, incluindo investimento privado e doadores, para apoiar a implementação do PPIGF.

Capítulo 6 Monitoria e Avaliação

O SPA desempenha um papel crucial na implementação, monitoria e avaliação do PPIGF. O SPA terá a responsabilidade de coordenar com os outros intervenientes a implementação de

actividades de gestão florestal para recolher os dados necessários para monitoria e avaliação.

A concepção do sistema de monitoria e avaliação baseia-se na lista de actividades de gestão florestal descritas no Capítulo 4.

Capítulo 7 Lições aprendidas e Recomendações no Planeamento da Gestão Florestal Provincial

Dados estatísticos e de GIS para o planeamento do PPIGF:

- A falta de dados estatísticos, particularmente sobre a área de plantação, volume de madeira, vendas e volume de exportação, dificultou a estimativa da oferta e procura de madeira para o PPIGF.
- São necessárias melhorias na recolha de informação estatística, reforçando a recolha de relatórios regulares aos operadores florestais.
- Necessidade de actualização dos dados do inventário florestal a nível distrital com vista a melhorar a estimativa do Corte Anual Admissível (CAA) para madeira e combustível lenhoso.

Zoneamento Florestal Baseado na Florestal:

- O zoneamento florestal na província do Niassa baseia-se em mapas de cobertura florestal desactualizados.
- São necessárias actualizações regulares dos mapas de cobertura florestal para um planeamento preciso da gestão florestal.
- As inconsistências nos dados GIS, especialmente em relação a rios, estradas e caminhos-de-ferro, precisam de ser resolvidas para um zoneamento eficaz.
- A aplicabilidade dos critérios de zoneamento deve ser cuidadosamente considerada, pois alguns critérios podem entrar em conflito com os usos existentes da terra.

Consistência com os Planos Florestais Nacionais:

- O PPIGF está alinhado com o Programa Nacional de Florestas 2019-2035, mas carece de um método padronizado de estimativa orçamental. Mais estudos são necessários para desenvolver uma norma de custos para estimativa orçamental.
- Deve ser estabelecido um mecanismo nacional para monitorar o cumprimento das metas do PPIGF em todas as províncias.

Priorização das Actividades do PPIGF:

- Dado os limitados recursos humanos e financeiros, as actividades prioritárias devem ser definidas tendo em conta as restrições sectoriais.